



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 1309/2017 - SSP**

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto 8.927, de 03 de abril de 2017; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e as modificações dispostas na Lei nº 19.437, de 30 de agosto de 2016, e o que consta no Processo/SEI nº 201700002007634,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar o Subtenente PM 16.528 RANIEL BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF n. 335.775.101-10, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares, a fim de exercer a função de Auxiliar da Divisão Disciplinar – FCEM/4;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – Goiânia-GO –fone: 3201-1052



Referência: Processo nº 201700002007634



SEI 0848449